

CARTA DE REPRESENTAÇÃO

Exmo. Senhor Presidente da
Mesa da Assembleia Geral do
Banco Comercial Português, S.A.
Departamento de Títulos
Apartado 4744
4012-970 Porto
Portugal

Para efeitos da Assembleia Geral Anual de Acionistas desse Banco, a realizar-se no dia 20 de maio de 2020, pelas 14 horas e 30 minutos, o abaixo assinado, (nome) _____ contribuinte n.º _____ titular das ações registadas na(s) conta(s) n.º (s) _____ junto do intermediário financeiro _____ na(s) conta(s) n.º (s) _____ junto do intermediário financeiro _____, constitui seu representante o(a) Senhor(a) (*) _____ ou, na ausência ou indisponibilidade deste(a), o (a) Senhor(a) _____, a quem confere os mais amplos poderes para, em seu nome votar, no sentido que entender mais conveniente, todas as propostas submetidas à Assembleia, bem como solicitar o código de acesso para votar por meios eletrónicos e assistir à Assembleia Geral colocando as questões ou pedindo os esclarecimentos que considere necessários.

Estando previsto que a Assembleia se realize exclusivamente por meios telemáticos e pretendendo o meu representante assistir à sessão da Assembleia Geral e, eventualmente, alterar o sentido de voto previamente expresso, comunico que os contactos do meu representante para o efeito são:

Número de telemóvel: _____

Endereço de e-mail: _____

(ver nota 4.)

Com os melhores cumprimentos,

_____, ____/____/____

De V. Exa.
Atentamente

(no caso de pessoa coletiva, indicar a qualidade)

(*) Solicita-se a indicação dos nomes completos dos representantes.

A devolução desta carta deverá ser preferencialmente feita por correio eletrónico para o endereço pmag@millenniumbcp.pt. É imprescindível a leitura dos formalismos relativos à nomeação de representante, descritos nesta carta e na convocatória da Assembleia.

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.

1. Caso o acionista pretenda nomear mais do que um representante, deve enviar tantas cartas de representação quanto os representantes pretendidos, distinguindo as ações com as quais cada um poderá intervir e votar.

2. As normas para assistir à Assembleia Geral Anual de Acionistas do Banco Comercial Português, S.A. ("BCP") de 20 de maio de 2020 pelas 14 horas e 30 minutos, através de representante, estão descritas na respetiva Convocatória.

3. As cartas de representação devem ser recebidas no BCP até às 17 horas do dia 14 de maio de 2020, através do endereço pmag@millenniumbcp.pt

4. A partir do momento em que o acionista nomear representante(s), só estes poderão solicitar informações, bem como assistir à Assembleia Geral.

Mais se informa que se o voto for exercido por correspondência com recurso a meios eletrónicos deverá ser o representante a solicitar a respetiva senha de acesso, seguindo os procedimentos descritos na convocatória.

5. Proteção de dados pessoais

Os dados pessoais que os acionistas, os intermediários financeiros e os representantes dos acionistas disponibilizam à Sociedade no exercício dos direitos de participação, representação e voto na Assembleia Geral serão objeto de tratamento pela Sociedade com a finalidade de gerir a sua relação com os acionistas no âmbito da Assembleia Geral para cumprimento das suas obrigações legais, sendo conservados pelos prazos legalmente estabelecidos no Código das Sociedades Comerciais e no Código dos Valores Mobiliários ou até à resolução definitiva de qualquer questão relativa à Assembleia Geral, incluindo o respetivo processo e resultado deliberativo. Mais se informa que os acionistas poderão exercer os direitos de, nos termos legais aplicáveis, solicitar à Sociedade o acesso aos dados pessoais que lhes digam respeito, assim como a sua retificação, a limitação do tratamento ou o direito de se opor ao tratamento, através do endereço de correio eletrónico: protecao.dados.pessoais@millenniumbcp.pt.

6. Quaisquer dúvidas relativas a esta forma de votação podem ser esclarecidas através do telefone (+351) 214 270 201.